

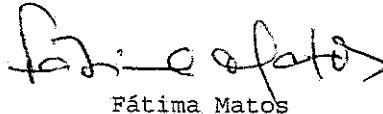
AVISO

Caducidade da Licença de Funcionamento N.º 40/2016

Dando cumprimento ao disposto no artigo 40º do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 33/2014, de 4 de março, torna-se público que, por despacho de 16/10/2019, da Diretora-Adjunta da Segurança Social do Centro Distrital de Lisboa, proferido ao abrigo do preceituado no artigo 21º do mesmo diploma, foi determinada a caducidade da Licença de funcionamento n.º 40/2016 do estabelecimento de apoio social com fins lucrativos, que exercia atividades de apoio social na resposta social de SAD - Serviço de Apoio Domiciliário, denominado "O Bom Pastor" propriedade de O Bom Pastor, Lda., sito na Rua Acácio de Paiva, n.º 23, 1700-004, em Lisboa, por motivo de cessação definitiva da atividade.

Data: 16/10/2019

A Diretora-Adjunta da Segurança Social do Centro Distrital de
Lisboa



Fátima Matos